



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0304001/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2023 – PMC – SRP**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 -OBJETIVO:**

O presente Termo de Referência visa a **AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL TIPO CAMINHONETE PICK-UP ZERO KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPANEMA-PA**, conforme descrições e especificações apresentadas no item 3 deste documento.

**2- JUSTIFICATIVA**

Atualmente, nas repartições públicas, busca-se desenvolver um trabalho com a maior eficácia possível, mas para tanto é necessário que se tenha as condições mínimas de trabalho. Dentre essas condições está a oferta de materiais necessários ao desenvolvimento das atividades previstas a cada setor.

Dessa forma, disponibilizar um automóvel para dar apoio aos nossos colaboradores que muitas vezes precisam se deslocar para as escolas para entrega de materiais entre outros serviços pertinentes a esta secretaria. Tal necessidade é respaldada pelos rotineiros deslocamentos viários realizados pelos servidores da SEMED, tendo em vista a existência de inúmeros prédios pertencentes à referida entidade, bem como pela necessidade de acompanhamento *in loco* de todos os programas e projetos desenvolvidos pela Rede Municipal de Ensino, além dos traslado de mercadorias, para os ônibus escolares, e também para dar suporte nas escolas rurais e urbanas quando necessário, ou para alguma programação ou entrega de merenda escolar desta secretaria, é de suma importância para o bom andamento das demandas que chegam até nós e também para proporcionar um serviço de qualidade para as escolas do município e para o desenvolvimento de um trabalho mais proveitoso bem como de um atendimento mais satisfatório.

Assim, tem-se a necessidade desses serviços que ajudarão a Secretaria Municipal de Educação a proporcionar aos seus servidores, colaboradores e público atendido um serviço de qualidade e excelência. Diante da grande quantidade de escolas e da complexidade de nossas estradas, justifica-se a necessidade de aquisição de veículo com as especificações já relacionadas neste documento.

A Presente solicitação de aquisição é amparada pelo procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, o qual permite que a administração realize suas aquisições em consonância com as demandas previstas, além de se conseguir melhores preços e condições para aquisição através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na comercialização dos produtos, onde a aquisição do veículo é de suma importância para melhorar a qualidade dos serviços prestados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação.

**3-DETALHAMENTO DA AQUISIÇÃO:**

A aquisição será composta, conforme descrito no quadro abaixo, e deve seguir as especificações, características, funcionalidades e quantitativo relacionados adiante:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
------	-----------	-----	-------

1	Veículo tipo caminhonete na cor branca, zero km, cabine dupla que comporte no mínimo 5 (cinco) passageiros (incluindo motorista), com 4(quatro) portas, último modelo e ano de fabricação, com motorização mínima de 2,0 tração 4x4, direção hidráulica, câmbio manual de 05(cinco) ou 06 (seis)machas, combustível diesel, potência mínima de 170 VC ou superior, airbag duplo, freios ABS, nas 04 (quatro) rodas, ar condicionados, volante com regulagem de altura, desembaraçador traseiro, vidros elétricos dianteiros e traseiros, travas elétricas, películas em todos vidros (conforme a legislação em vigor), aparelho de som com rádio AM/FM/CD e entrada USB, faróis de neblina protetor de cárter, tapete de borrachas interior possuir todos os acessórios/ equipamentos/ ferramentas obrigatórios de acordo com código nacional de trânsito, estar em conformidade com CONTRAN (conselho nacional de trânsito),garantia mínima de 12 meses, a partir da entrega definitiva do veículo, o veículo deverá ser entregue devidamente licenciado e emplacado em nome da contratante; contendo todos os equipamentos de segurança conforme prever a legislação vigente, (código nacional de trânsito), com serviços de 1º, 2º e 3º revisão por conta da contratada, obedecendo o previsto no manual do veículo.	UND	1
---	---	-----	---

#### 4. DA ENTREGA DOS MATERIAIS

- 4.1. Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis a contar da data do recebimento da nota de empenho/ ou solicitação de entrega.
- 4.2. A contratada receberá programação dos fornecimentos a serem realizados através da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Educação, conforme necessidades da mesma.
- 4.3. O objeto devera ser entregue de forma integral, conforme a solicitação da origem.
- 4.4. Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

#### 5. DO LOCAL DE FORNECIMENTO

O bem deverá ser entregue de segunda a sexta-feira das 09h às 12h e das 14h às 18h (dias úteis) na sede do Município de Capanema/PA na Secretaria Municipal de Educação, mediante programação e indicação estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação.

#### 6. GARANTIA

O objeto do presente Termo de Referência deverá ter garantia mínima de 12 (doze) meses, contada do recebimento do objeto, prevalecendo a garantia oferecida pelo fabricante caso o prazo seja superior, quando for o caso.

#### 7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 7.1 - Nos termos do art. 67 Lei Federal no 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a prestação dos fornecimentos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada,

inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica a corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal no 8.666, de 1993.

7.3 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### **8- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

4.1 Fornece os produtos em conformidade com o Termo de referência

4.2 Cumprir com os prazos de fornecimento determinado pelo setor ou secretaria requisitante.

4.3 Responsabilizar-se, integralmente pela execução do objeto, conforme legislação vigente.

4.4 Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

4.5 Validade do produto de pelo menos 12 meses no ato da entrega: isto faz com que sejam admitidos apenas produtos com dados de estabilidade completos, pois apenas nestes casos a Anvisa concedeu mais de 12 meses. Veja que para entregar com 12 meses o produto tem que ter pelo menos 13 meses, especialmente produtos importados.

#### **10. PAGAMENTO**

10.1. O pagamento será realizado de acordo com as normas de execução financeira, orçamentária e contábil da Secretaria Municipal de Educação.

10.2. Para efeito de pagamento, a Secretaria Municipal de Educação consultará a regularidade fiscais da empresa da apresentação dos seguintes documentos:

I - Prova de Regularidade com a Fazenda Federal por meio de Certidão Conjunto de débitos relativo aos tributos federais e a Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil.

II - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual

III - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal

IV – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS/CRF, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei n.º 8.036/90);

V – Prova de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa que poderá ser obtida no site [www.tst.jus.br/certidão](http://www.tst.jus.br/certidão).

#### **13- DISPOSIÇÃO FINAL**

13.1. A empresa contratada se obriga a não subcontratar, total ou parcialmente o fornecimento do objeto deste Termo de Referência.

13.2. É vedada a participação de consórcio, uma vez que o objeto a ser adquirido não é considerado de alta complexidade ou vulto.

13.3. Os casos omissos ficarão a critério da Secretaria Municipal de Educação para esclarecimentos e dirimir as dúvidas;

**ANEXO A**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	Veículo tipo caminhonete na cor branca, zero km, cabine dupla que comporte no mínimo 5 (cinco) passageiros (incluindo motorista), com 4(quatro) portas, último modelo e ano de fabricação, com motorização mínima de 2,0 tração 4x4, direção hidráulica, câmbio manual de 05(cinco) ou 06 (seis)machas, combustível diesel, potência mínima de 170 VC ou superior, airbag duplo, freios ABS, nas 04 (quatro) rodas, ar condicionados, volante com regulagem de altura, desembarçador traseiro, vidros elétricos dianteiros e traseiros, travas elétricas, películas em todos vidros (conforme a legislação em vigor), aparelho de som com rádio AM/FM/CD e entrada USB, faróis de neblina protetor de cárter, tapete de borrachas interior possuir todos os acessórios/ equipamentos/ ferramentas obrigatórios de acordo com código nacional de trânsito, estar em conformidade com CONTRAN (conselho nacional de trânsito),garantia mínima de 12 meses, a partir da entrega definitiva do veículo, o veículo deverá ser entregue devidamente licenciado e emplacado em nome da contratante; contendo todos os equipamentos de segurança conforme prever a legislação vigente, (código nacional de trânsito), com serviços de 1º, 2º e 3º revisão por conta da contratada, obedecendo o previsto no manual do veículo.	UND	1